



EDITAL DO EXAME SOCIAL FAEP – 1º  
SEMESTRE/2026

## EDITAL Nº 001/2025

### EXAME SOCIAL FAEP – 1º SEMESTRE/2026

**\*\*Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos de Graduação\*\***

O **\*\*Centro Universitário FAEP\*\***, instituição credenciada pela Portaria MEC nº 17608, em conformidade com sua missão de transformar vidas por meio da educação e promover a cidadania, torna público o presente edital, que rege o processo seletivo do **\*\*Exame Social FAEP\*\***. Esta iniciativa visa à concessão de bolsas de estudo parciais e integrais para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, destinadas a candidatos que demonstrem mérito acadêmico e/ou condição socioeconômica que justifique o benefício.

#### 1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O **\*\*Centro Universitário FAEP\*\*** é uma instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), comprometida com a formação de profissionais qualificados e cidadãos conscientes. Com mais de duas décadas de experiência na área educacional e um corpo docente altamente qualificado, a FAEP oferece educação de excelência, pautada em valores como honestidade, justiça, responsabilidade social, respeito e comprometimento com o próximo.

**Desde 2024, a FAEP orgulha-se de ser reconhecida como **\*\*Centro Universitário\*\*****, sendo o único da região de Taipas e arredores. Com mais de 10 mil alunos formados ao longo de sua trajetória, a instituição mantém seu compromisso com a democratização do acesso ao ensino superior de qualidade.

O **\*\*Exame Social\*\*** tem como objetivo principal democratizar o acesso ao ensino superior, oferecendo bolsas de estudo que podem chegar a **\*\*100% de desconto nas mensalidades\*\***. A seleção busca valorizar tanto o desempenho acadêmico dos candidatos quanto analisar suas necessidades socioeconômicas,

garantindo que talentos promissores tenham a oportunidade de construir um futuro de sucesso e contribuir para uma sociedade mais justa e fraterna.

## 2. CURSOS PARTICIPANTES

As bolsas de estudo concedidas por meio deste edital são válidas para os seguintes cursos de graduação oferecidos pela FAEP:

### 2.1. Cursos de Bacharelado – PRESENCIAL ou EAD

| Curso                               | Duração | Carga Horária | Valor Integral<br>(sem bolsa) |
|-------------------------------------|---------|---------------|-------------------------------|
| Administração                       | 4 anos  | 3.260h        | R\$ 589,50                    |
| Direito                             | 5 anos  | 4150h         | R\$ 980,00                    |
| Educação Física<br>(semipresencial) | 4 anos  | 3.300h        | R\$ 589,50                    |
| Psicologia                          | 5 anos  | 4000h         | R\$ 980,00                    |
| Serviço Social                      | 4 anos  | 3.290h        | R\$ 589,50                    |
| Sistemas da<br>Informação           | 4 anos  | 3.290h        | R\$ 589,50                    |
| Teologia                            | 3 anos  | 2.860h        | R\$ 589,50                    |
| Ciências<br>Contábeis               | 4 anos  | 3360h         | R\$ 589,50                    |

### 2.2. Cursos de Licenciatura - SEMIPRESENCIAL (a partir de fevereiro/2026)

| Curso                   | Duração | Carga Horária | Valor Integral<br>(sem bolsa) |
|-------------------------|---------|---------------|-------------------------------|
| Artes Visuais           | 4 anos  | 3.240h        | R\$ 472,50                    |
| Ciências<br>Biológicas  | 4 anos  | 3.420h        | R\$ 472,50                    |
| Ciências da<br>Religião | 4 anos  | 3.420h        | R\$ 472,50                    |
| Educação<br>Especial    | 4 anos  | 3.420h        | R\$ 472,50                    |
| Educação Física         | 4 anos  | 3.520h        | R\$ 472,50                    |
| Filosofia               | 4 anos  | 3.420h        | R\$ 472,50                    |

|                             |        |        |            |
|-----------------------------|--------|--------|------------|
| Física                      | 4 anos | 3.420h | R\$ 472,50 |
| Geografia                   | 4 anos | 3.420h | R\$ 472,50 |
| História                    | 4 anos | 3.420h | R\$ 472,50 |
| Letras (Português e Inglês) | 4 anos | 3.420h | R\$ 472,50 |
| Letras - Libras             | 4 anos | 3.420h | R\$ 472,50 |
| Matemática                  | 4 anos | 3.420h | R\$ 472,50 |
| Música                      | 4 anos | 3.420h | R\$ 472,50 |
| Pedagogia                   | 4 anos | 3.420h | R\$ 472,50 |
| Química                     | 4 anos | 3.420h | R\$ 472,50 |
| Sociologia                  | 4 anos | 3.420h | R\$ 472,50 |

### 2.3. Cursos Tecnológicos – PRESENCIAL OU EAD

| Curso                                 | Duração  | Carga Horária | Valor Integral (sem bolsa) |
|---------------------------------------|----------|---------------|----------------------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 2,5 anos | 2.240h        | R\$ 589,50                 |
| Comércio Exterior                     | 2 anos   | 1.920h        | R\$ 589,50                 |
| Estética e Cosmética                  | 2,5 anos | 2.100h        | R\$ 589,50                 |
| Gastronomia                           | 2 anos   | 1.920h        | R\$ 589,50                 |
| Gestão Financeira                     | 2 anos   | 1.720h        | R\$ 589,50                 |
| Gestão de Segurança Privada           | 2 anos   | 1.680h        | R\$ 589,50                 |
| Gestão Pública                        | 2 anos   | 1.720h        | R\$ 589,50                 |
| Logística                             | 2 anos   | 1.720h        | R\$ 589,50                 |
| Marketing                             | 2 anos   | 1.720h        | R\$ 589,50                 |
| Recursos Humanos (RH)                 | 2 anos   | 1.720h        | R\$ 589,50                 |
| Redes de Computadores                 | 2,5 anos | 2.040h        | R\$ 589,50                 |
| Sistemas para Internet                | 2,5 anos | 2.040h        | R\$ 589,50                 |

**\*\*Observação:\*\*** A oferta de turmas está sujeita à formação de quórum mínimo de alunos matriculados.

### **3. MODALIDADES E HORÁRIOS DAS AULAS**

#### **3.1. Cursos Presenciais e semipresenciais (Bacharelados e Tecnológicos)**

Os cursos presenciais serão oferecidos nas seguintes opções de horário:

- Direito : **\*\*Turma Manhã:\*\*** Segunda, terça e quarta-feira, das **\*\*8h às 12h\*\***
- Direito **\*\*Turma Noite:\*\*** Segunda, terça e quarta-feira, das **\*\*19h às 23h\*\***
- Direito **\*\*Turma Sábado:\*\*** Sábados, das **\*\*9h às 19h\*\***
- Psicologia: **\*\*Turma Manhã:\*\*** Segunda, terça e quarta-feira, das **\*\*8h às 12h\*\***
- Psicologia: **\*\*Turma Noite:\*\*** Segunda, terça e quarta-feira, das **\*\*19h às 23h\*\***
- Psicologia: **\*\*Turma Sábado:\*\*** Sábados, das **\*\*9h às 19h\*\***
- Pedagogia e demais licenciaturas: **\*\*Turma Manhã:\*\*** terça-feira , das **\*\*8h às 12h\*\***
- Pedagogia e demais licenciaturas: **\*\*Turma Noite:\*\*** terça-feira, das **\*\*19h às 23h\*\***
- Pedagogia e demais licenciaturas: **\*\*Turma Sábado:\*\*** das **\*\*8h às 17h\*\*** (encontros quinzenais)
- Educação Física -Bacharel: **\*\*Turma Manhã:\*\*** terça-feira , das **\*\*8h às 13h\*\***
- Educação Física - Bacharel: **\*\*Turma Noite:\*\*** terça-feira, das **\*\*18h às 23h\*\***
- Educação Física - Bacharel: **\*\*Turma Sábado:\*\*** das **\*\*8h às 18h\*\*** (encontros quinzenais)



### **3.2. Cursos Semipresenciais (Licenciaturas - Primeira Licenciatura)**

Os cursos de licenciatura (primeira graduação) serão oferecidos na modalidade **\*\*semipresencial\*\*** a partir de **\*\*fevereiro de 2026\*\***, combinando:

- Aulas presenciais em dias e horários a serem definidos conforme o curso;
- Atividades síncronas definidos conforme o curso;
- Atividades online através de plataforma educacional moderna e acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

**\*\*Observação:\*\*** O calendário específico de encontros presenciais será informado no início do semestre letivo.

### **4. PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar do Exame Social FAEP candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Estudantes que estejam cursando o último ano do Ensino Médio em 2025;
- Candidatos que já concluíram o Ensino Médio;
- Portadores de diploma de Ensino Superior que buscam uma nova graduação;
- Candidatos em geral que almejam ingressar no ensino superior e atendam aos critérios deste edital;
- Ter no mínimo 17 anos completos até a data da matrícula (fevereiro de 2026);
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentação equivalente ao Ensino Médio brasileiro, devidamente reconhecida pelo MEC.

### **5. MODALIDADES DE BOLSA E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

As bolsas de estudo serão concedidas com base na nota obtida no Exame Social e/ou em análise socioeconômica, distribuídas nas seguintes faixas de desconto sobre as mensalidades:

- **\*\*Bolsa Integral (100%):\*\*** Concedida aos candidatos com as melhores classificações no exame, e/ou perfil socioeconômico que justifique o benefício.
- **\*\*Bolsa Parcial de 70%:\*\*** Concedida aos candidatos com excelente desempenho no exame e/ou perfil socioeconômico que justifique o benefício.
- **\*\*Bolsa Parcial de 50%:\*\*** Concedida aos candidatos com bom desempenho no exame e/ou análise socioeconômica favorável.
- **\*\*Bolsa Parcial de 30%:\*\*** Concedida aos candidatos aprovados no exame que atingirem a pontuação mínima estabelecida.

#### **5.1. Limitação de Bolsas por Curso**

- **\*\*Bolsas de 70% a 100%:\*\*** Limitadas a **\*\*5 (cinco) bolsas\*\*** por curso de graduação.
- **\*\*Bolsas de 51% a 69%:\*\*** Limitadas a **\*\*10 (dez) bolsas\*\*** por curso de graduação.
- **\*\*Bolsas de até 50%:\*\*** **\*\*Sem limitação\*\*** de quantidade, concedidas a todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 60 pontos e/ou se enquadrem nos critérios socioeconômicos estabelecidos.

Obs: as bolsas não são cumulativas, ou seja caso o aluno já possua outra modalidade de bolsa ele deverá optar por uma delas.

#### **5.2. Análise Socioeconômica**

A análise socioeconômica é **\*\*opcional\*\*** e pode complementar a nota do exame para concessão de bolsas com percentuais maiores. A análise será realizada por assistente social da FAEP mediante agendamento e apresentação de documentação comprobatória. Os candidatos interessados deverão manifestar interesse no formulário de inscrição e apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido no cronograma.

### **6. INSCRIÇÃO**

#### **6.1. Período e Forma de Inscrição**

- **\*\*Período de Inscrição:\*\*** De **\*\*21 de outubro de 2025\*\*** a **\*\*28 de novembro de 2025\*\***.



- **\*\*Local e Forma:\*\*** As inscrições deverão ser realizadas pelo sympla, presencialmente na secretaria ou através do site oficial da FAEP: **\*\*www.faep.edu.br/examesocial\*\***.
- **\*\*Taxa de Inscrição simbólica:\*\*** **\*\*R\$ 15,00\*\*** (quinze reais).

### **6.2. Documentos Necessários para Inscrição (Formulário Online)**

No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online com as seguintes informações:

- Nome completo;
- CPF e RG;
- Curso de interesse;
- Informação sobre necessidades especiais para realização da prova (se houver).

### **6.3. Documentos para Análise Socioeconômica**

Os candidatos que optarem pela análise socioeconômica deverão apresentar os seguintes documentos no prazo de **\*\*5 (cinco) dias úteis\*\*** após a divulgação do resultado preliminar:

- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (holerites, declaração de autônomo, extratos bancários);
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- Histórico escolar completo do Ensino Médio;
- Declaração de composição familiar;
- Outros documentos que possam ser solicitados pela assistente social para comprovação das informações prestadas.

### **6.4. Candidatos com Necessidades Especiais**

Candidatos com necessidades especiais deverão informar no ato da inscrição, especificando o tipo de atendimento necessário (prova ampliada, leitor, intérprete de Libras, tempo adicional, etc.) para garantir condições adequadas de realização da prova. A solicitação será analisada pela Comissão Organizadora.



## 7. PROVAS E AVALIAÇÃO

### 7.1. Data, Horário e Local

- **\*\*Data:\*\*** 29 de novembro de 2025 (sábado)\*\*
- **\*\*Horário:\*\*** 10h00\*\* (abertura dos portões às 9h00 / fechamento às 10h15)
- **\*\*Duração:\*\*** 3 (três) horas\*\* (das 10h00 às 13h00)
- **\*\*Local:\*\*** Campus do Centro Universitário FAEP – Rua Cordeiro da Silva, 143, Taipas, São Paulo/SP (endereço específico da sala será confirmado no comprovante de inscrição)

### 7.2. Estrutura da Prova

O exame será composto por **\*\*40 (quarenta) questões\*\*** de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

- **\*\*20 questões de Língua Portuguesa\*\***
- **\*\*20 questões de Matemática\*\***

### 7.3. Conteúdo Programático

**\*\*Língua Portuguesa:\*\***

- Interpretação e compreensão de textos de diversos gêneros;
- Gramática: ortografia, morfologia, sintaxe, pontuação;
- Semântica e estilística;
- Literatura brasileira: principais movimentos e autores.

**\*\*Matemática:\*\***

- Aritmética e álgebra básica;
- Geometria plana e espacial;
- Trigonometria;
- Funções e gráficos;
- Estatística e probabilidade básica;
- Razão, proporção e porcentagem.

#### **7.4. Critérios de Correção e Pontuação**

Cada questão de múltipla escolha valerá **\*\*2,5 pontos\*\***, totalizando **\*\*100 pontos\*\***. A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação total obtida pelos candidatos. A **\*\*nota mínima\*\*** para concessão de bolsa é de **\*\*50 pontos\*\***.

#### **7.5. Documentos Obrigatórios no Dia da Prova**

O candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

- Documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho);
- Comprovante de inscrição (impresso ou em formato digital no celular).

#### **7.6. Regras de Conduta Durante a Prova**

- É **\*\*proibido\*\*** o uso de celulares, calculadoras, smartwatches e quaisquer dispositivos eletrônicos;
- Não será permitida consulta a materiais, livros, anotações ou similares;
- Os candidatos só poderão deixar a sala após **\*\*1 (uma) hora\*\*** do início da prova;
- Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões (10h15);
- O candidato poderá levar o caderno de questões somente após **\*\*2 (duas) horas\*\*** do início da prova;
- Comportamentos inadequados ou tentativas de fraude resultarão na eliminação imediata do candidato.

### **8. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

#### **8.1. Divulgação**

A lista de classificados e os respectivos percentuais de bolsa serão divulgados nos seguintes meios:

- Site oficial da FAEP (**\*\*www.faep.edu.br\*\***);
- Murais na instituição;



- E-mail cadastrado pelo candidato.

**\*\*Data de divulgação do resultado preliminar:\*\*** \*\*02 de dezembro de 2025\*\*

**\*\*Data de divulgação do resultado final:\*\*** \*\*05 de dezembro de 2025\*\*

## 8.2. Recursos

Os candidatos terão **\*\*48 (quarenta e oito) horas\*\*** após a divulgação do resultado preliminar para interpor recurso administrativo. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por e-mail ([atendimento@faep.edu.br](mailto:atendimento@faep.edu.br)), contendo:

- Nome completo e número de inscrição;
- Justificativa fundamentada do recurso;
- Documentos comprobatórios (se aplicável).

Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Exame Social FAEP, e a decisão será publicada juntamente com o resultado final.

## 8.3. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. Maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
2. Maior nota nas questões de Matemática;
3. Maior idade.

## 8.4. Validade da Bolsa

A bolsa de estudo concedida será válida para **\*\*todo o curso\*\***, desde que o aluno cumpra as condições de manutenção estabelecidas neste edital. As bolsas são válidas **\*\*exclusivamente para ingressantes no 1º semestre de 2026\*\***.



## **9. CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

Para manter o benefício da bolsa de estudo, o aluno bolsista deverá cumprir as seguintes condições a cada semestre letivo:

### **9.1. Aproveitamento Acadêmico**

Obter aproveitamento acadêmico de, no mínimo, **\*\*70% (setenta por cento)\*\*** nas disciplinas cursadas em cada semestre letivo. O aproveitamento refere-se à **\*\*média ponderada das notas\*\*** obtidas nas disciplinas, considerando-se aprovado o aluno com média igual ou superior a 6,0 (sete) em cada disciplina.

### **9.2. Frequência**

Manter frequência mínima de **\*\*75% (setenta e cinco por cento)\*\*** nas aulas e atividades acadêmicas de cada disciplina cursada.

### **9.3. Renovação Semestral**

A bolsa será **\*\*renovada automaticamente\*\*** a cada semestre, desde que mantidos os requisitos de aproveitamento e frequência. A verificação será realizada ao final de cada período letivo.

### **9.4. Recuperação Acadêmica**

Em caso de reprovação em até **\*\*2 (duas) disciplinas\*\*** em um semestre, o aluno terá uma chance de recuperação no semestre seguinte, mantendo a bolsa **\*\*condicionalmente\*\***. Caso não regularize a situação ou reprove em mais de 2 disciplinas, a bolsa será cancelada.

### **9.5. Regras para Perda da Bolsa**

O não cumprimento dos critérios acima, bem como as seguintes situações, implicarão na **\*\*perda imediata e irreversível\*\*** do benefício:

- Trancamento de matrícula;
- Abandono do curso;
- Solicitação de transferência externa;

- Reprovação em mais de 2 disciplinas em um mesmo semestre (sem recuperação);
- Prestação de informações falsas durante o processo seletivo ou análise socioeconômica.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| <b>Etapa</b>                                              | <b>Data</b>                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Período de inscrições                                     | 21/10/2025 a 28/11/2025       |
| Realização da prova                                       | 29/11/2025 às 10h00           |
| Divulgação do resultado preliminar                        | 02/12/2025                    |
| Prazo para recursos                                       | 02/12/2025 a 04/12/2025 (48h) |
| Prazo para entrega de documentos (análise socioeconômica) | 02/12/2025 a 04/12/2025       |
| Divulgação do resultado final                             | 05/12/2025                    |
| Período de matrícula                                      | 05/12/2025 a 20/12/2025       |
| Início das aulas                                          | Fevereiro de 2026             |

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 11.1. Casos Omissos

Situações não previstas neste edital serão analisadas e deliberadas pela Comissão Organizadora do Exame Social FAEP, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

### 11.2. Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais coletados durante o processo seletivo serão utilizados **\*\*exclusivamente\*\*** para fins de inscrição, realização do exame, divulgação de resultados e matrícula, em conformidade com a **\*\*Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)\*\*** – Lei nº 13.709/2018. Os dados não serão compartilhados com terceiros sem autorização expressa do candidato.



### **11.3. Veracidade das Informações**

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentos inidôneos, constatada a qualquer tempo, implicará na **\*\*eliminação do candidato\*\*** do processo seletivo e, se já matriculado, no **\*\*cancelamento imediato da matrícula e da bolsa\*\***, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

### **11.4. Bolsas para Semestres Subsequentes**

As bolsas concedidas por meio deste edital são válidas apenas para ingressantes no **\*\*1º semestre de 2026\*\***. Novos processos seletivos serão abertos para semestres subsequentes, com editais específicos a serem publicados oportunamente.

### **11.5. Vigência do Edital**

Este edital é válido para o processo seletivo de ingresso no **\*\*primeiro semestre letivo de 2026\*\*** do Centro Universitário FAEP.

### **11.6. Publicação e Vigência**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **12. CONTATOS DA FAEP**

**\*\*Endereço:\*\*** Rua Cordeiro da Silva, 165 – Taipas, São Paulo/SP

**\*\*Telefone (Atendimento ao Candidato):\*\*** (11) 99459-3844

**\*\*Telefone (Secretaria):\*\*** (11) 3564-1256 / (11) 3218-0088

**\*\*E-mail:\*\*** atendimento@faep.edu.br

**\*\*Site:\*\*** www.faep.edu.br

**\*\*Redes Sociais:\*\***



EDITAL DO EXAME SOCIAL FAEP – 1º  
SEMESTRE/2026

Facebook | Instagram | YouTube | LinkedIn

**\*\*São Paulo, 20 de outubro de 2025**

**\*\*Prof. Dr. Clemente Ramos dos Santos\*\***

**\*\*Reitor\*\***

**\*\*Centro Universitário FAEP\*\***

**\*Transformando Vidas Por Meio da Educação\***